

**LEI MUNICIPAL Nº 3861
PROJETO DE LEI Nº 4118**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA GERALDO MATHEUS.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua **“GERALDO MATHEUS”**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de março de 2012.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal**